

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019-PMJ  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DUO SOM - PERGENTINO DE MELLO NETO-ME, inscrito no CNPJ nº 13.976.034/0001-68.

DO OBJETO - CREDENCIAMENTO para Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 41.325,78 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 183 dias (Cento e Oitenta e Três dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 16/12/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

PERGENTINO DE MELO NETO  
Representante Legal  
CONTRATADA

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO  
Secretária Municipal de Saúde  
Fiscal do Contrato